

# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI.**

**EDITAL Nº 18/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.918/2017**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP – CEP 18.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Paulo Kenji Sasaki**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.549.228-90, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP – CEP 18.150-000, através das Secretarias Municipais representadas pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Wagner Botelho Corrales**, Secretária Municipal de Educação, **Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva**, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Valdir Messias de Almeida**, Secretária Municipal de Promoção Social, **Sra. Regiane Cristina Rodrigues Machado**, Secretário Municipal de Obras, **Sr. Kelvin Christian Rodrigues Alves**, Secretária Municipal de Esportes, **Sra. Erika Kimura**, Secretário Municipal da Fazenda, **Sr. Valter Barbosa de Moraes**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Fábio Bello de Oliveira**, Secretário Municipal de Governo, **Sr. Tiago Albertim**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, **Sr. Marcelo Godinho da Silva**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. Antônio Rafael Dias Ribeiro**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Sra. Sakura Ishibuchi Nanni**, Secretário Municipal de Agricultura, **Sr. Benedito Vieira de Camargo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.361.924/0001-01, com sede na Av. Maria La Farina Milani, nº301, Centro, Ibiúna – SP, CEP 18.150-000, neste ato representada por **Gabriela Godinho da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 43.974.004-6 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 329.512.858-84, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº30, Centro, Ibiúna – SP, CEP 18.150-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93, **ADITAR** o presente contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2018, por mais **120 (cento e vinte) dias**, com início em **11 de julho de 2023** e término previsto para **08 de novembro de 2023**.

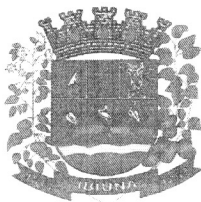
## **CLÁUSULA SEGUNDA – EFEITOS FINANCEIROS**

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir dessa data.

2.2. As despesas decorrentes correrão a conta da dotação orçamentaria do ano conforme segue:

**Secretaria da Administração:** Ficha nº 39, Funcional programática nº 04.122.7009.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Educação:** Ficha nº 186, Funcional programática nº 12.361.2003.2028, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Secretaria de Esporte e Lazer:** Ficha nº 449, Funcional programática nº 27.812.3002.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Obras:** Ficha nº 589, Funcional programática nº 15.451.5001.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria da Agricultura:** Ficha nº 132, Funcional programática nº 20.605.7012.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano:** Ficha nº 608, Funcional programática nº 15.451.5002.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria Municipal da Fazenda:** Ficha nº 75, Funcional programática nº 04.129.7011.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Assistência Social:** Ficha nº 460, Funcional programática nº 08.244.4002.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Governo:** Ficha nº 24, Funcional programática nº 04.122.7006.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Meio Ambiente:** Ficha nº 91, Funcional programática nº 18.542.6001.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Defesa Civil:** Ficha nº 31, Funcional programática nº 06.182.7006.2080, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Posto de Saúde:** Ficha nº 262, Funcional programática nº 10.301.1001.2018, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Hospital:** Ficha nº 329, Funcional programática nº 10.302.1002.2019, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Serla:** Ficha nº 75, Funcional programática nº 04.129.7011.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Caps:** Ficha nº 302, Funcional programática nº 10.301.1002.2070, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Conselho Tutelar:** Ficha nº 10, Funcional programática nº 08.243.7002.2058, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Reabilitação:** Ficha nº 296, Funcional programática nº 10.301.1002.2024, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Zoonoses:** Ficha nº 380, Funcional programática nº 10.304.1001.2068, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Samu:** Ficha nº 313, Funcional programática nº 10.301.1002.2071, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Guarda Municipal:** Ficha nº 674, Funcional programática nº 06.181.8001.2044, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

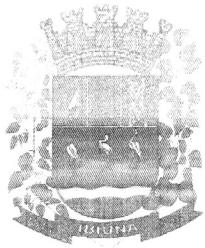
**Gabinete:** Ficha nº 5, Funcional programática nº 04.122.7002.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Vigilância Sanitária:** Ficha nº 355, Funcional programática nº 10.304.1001.2021, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Vigilância Ambiental:** Ficha nº 398, Funcional programática nº 10.305.1001.2066, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Vigilância Epidemiológica:** Ficha nº 391, Funcional programática nº 10.305.1001.2022, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.]*



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Secretaria de Cultura e Turismo:** Ficha nº 412, Funcional programática nº 23.695.6002.2003, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

**Secretaria de Meio Ambiente:** Ficha nº 118, Funcional programática nº 18.542.6001.2051, Elemento Econômico nº 3.3.90.30.

2.3. O valor do contrato será flutuante, visto que poderá haver alteração do valor do combustível, com comprovação da alteração a cada semana.

2.4. Os pagamentos das notas fiscais emitidas serão efetuados semanalmente pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação dos Secretários Municipais e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, celebram as partes o presente termo, em 02(duas) vias de inteiro e igual teor, na presença das testemunhas subscritas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiúna - SP, 10 de julho de 2023.

  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA  
PAULO KENJI SASAKI  
CONTRATANTE

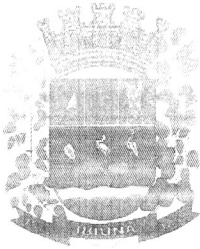
WAGNER BOTELHO CORRALES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
ROSA CLÁUDIA BELLO DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
ROSIMEIRE PASSOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**ERIKA KIMURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**VALTER BARBOSA DE MORAES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**TIAGO ALBERTIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

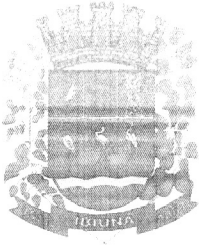
**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**ANTONIO RAFAEL DIAS RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SAKURA ISHIBUCHI NANNI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI**  
**GABRIELA GODINHO DA SILVA**  
**CONTRATADA**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

398423.97880

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

266.111.438-66

J

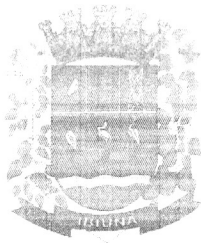
x

W

5

4

25/11



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ:** 46.634.531/0001-37

**CONTRATADA:** IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI

**CNPJ:** 58.361.924/0001-01

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 42/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2023

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM (OU ADITIVADA NO CASO DA COMUM), ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna – SP, 10 de julho de 2023.

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

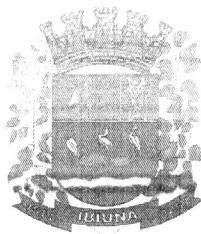
Pela Contratante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

6

COBI



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Wagner Botelho Corrales  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 337.240.988-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rosa Claudia Bello de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 272.565.928-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valdir Messias de Almeida  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rosimeire Passos  
Cargo: Secretária de Promoção Social  
CPF/MF nº 259.817.348-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves  
Cargo: Secretário Municipal de Obras  
CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Erika Kimura  
Cargo: Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
CPF nº 323.929.948-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valter Barbosa de Moraes  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda  
CPF nº 020.897.158-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Fabio Bello de Oliveira  
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
CPF nº 072.913.518-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

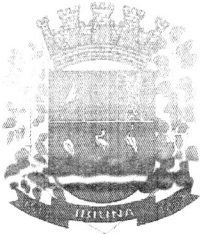
Nome: Tiago Albertim  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF nº 314.138.658-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

#

z

abir



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Benedito Alves dos Santos*

Nome: Benedito Alves dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 198.102.608-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Benedito Alves dos Santos*

Nome: Antônio Rafael Dias Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF nº 406.793.948-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Antônio Rafael Dias Ribeiro*

Nome: Sakura Ishibuchi Nanni

Cargo: Secretária Municipal Cultura e Turismo

CPF nº 122.848.388-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Sakura Ishibuchi Nanni*

Nome: Benedito Vieira de Camargo

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura

CPF nº 020.952.588-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Benedito Vieira de Camargo*

**Pela Contratada:**

Nome: Gabriela Godinho da Silva

Cargo: Empresária

CPF/MF nº 329.512.858-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Gabriela Godinho da Silva*

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Paulo Kenji Sasaki*

**GESTORES DO CONTRATO**

Nome: Wagner Botelho Corrales

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF nº 337.240.988-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Wagner Botelho Corrales*

Nome: Rosa Claudia Bello de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF nº 272.565.928-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

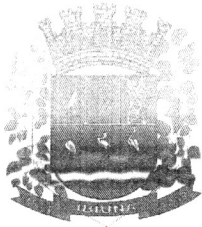
*Rosa Claudia Bello de Oliveira Silva*

Nome: Valdir Messias de Almeida

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

*Valdir Messias de Almeida*





# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CPF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rosimeire Passos  
Cargo: Secretária de Promoção Social  
CPF/MF nº 259.817.348-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves  
Cargo: Secretário Municipal de Obras  
CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Erika Kimura  
Cargo: Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
CPF nº 323.929.948-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valter Barbosa de Moraes  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda  
CPF nº 020.897.158-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Fabio Bello de Oliveira  
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
CPF nº 072.913.518-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Tiago Albertim  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF nº 314.138.658-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Benedito Alves dos Santos  
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública  
CPF: 198.102.608-81

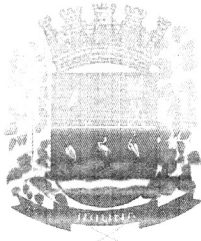
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Antônio Rafael Dias Ribeiro  
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente  
CPF nº 406.793.948-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sakura Ishibuchi Nanni  
Cargo: Secretária Municipal Cultura e Turismo  
CPF nº 122.848.388-47

09/11



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

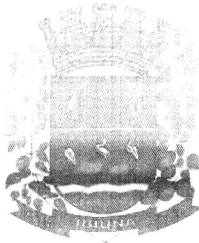
Nome: Benedito Vieira de Camargo  
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura  
CPF nº 020.952.588-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

10

*[Handwritten initials]*



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## ORDEM DE INICIO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CONTRATADA:** IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM (OU ADITIVADA NO CASO DA COMUM), ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Nos termos do contrato nº 42/2018, desta data, fica pela presente, emitida a **ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**, para serem executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta.

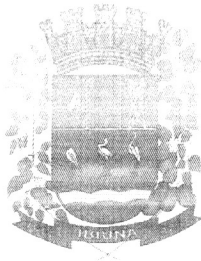
Ibiúna - SP, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
PAULO KENJI SASAKI  
PREFEITO

## **RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE ENTREGA DE PRODUTOS.**

Ibiúna - SP, 10 de julho de 2023.

IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI  
GABRIELA GODINHO DA SILVA  
CONTRATADA



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM (OU ADITIVADA NO CASO DA COMUM), ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

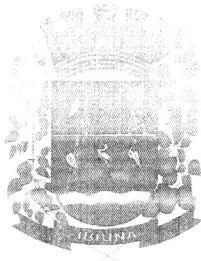
**CONTRATADA:** IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 42/2018

Nome	Paulo Kenji Sasaki
Cargo	Prefeito
CPF/MF nº	122.549.228-90
RG nº	22.405.688-5 SSP/SP

Ibiúna – SP, 10 de julho de 2023.

PAULO KENJI SASAKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ Nº:** 46.634.531/0001-37

**CONTRATADA:** IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI

**CNPJ Nº:** 58.361.924/0001-01

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 42/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

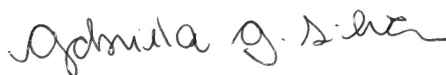
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM (OU ADITIVADA NO CASO DA COMUM), ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA..

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinente á correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e serão remetidos quando requisitados.

Ibiúna/SP, 10 de julho de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI**  
**GABRIELA GODINHO DA SILVA**  
**CONTRATADA**

